ÍNDICE

BAHIA 4

ALAGOINHAS / BA 4
2 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE ALAGOINHAS - BA 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JUDITH DE LIMA PRIMO** 4

BOM JESUS DA LAPA / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN) 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LEOVERGILDO DOURADO DA ROCHA** 4

CAMACARI / BA 5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO 6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE INCORPORACAO LTDA** 6

CANDEIAS / BA 6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ESMERALDA AVELINA DE SANTANA DAS MERCÊS** 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PAULO CESAR SILVA BARRETO, ELISAMA LIMA DOS SANTOS** 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARILENA GOMES FREITAS, VALDOMIRO CERQUEIRA FIGUEREDO JUNIOR** 7

EUCLIDES DA CUNHA / BA 8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SANDRA MIRANDA MOREIRA** 8

ILHEUS / BA 9
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** 9

IPIRA / BA 9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA** 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA** 10

JEREMOABO / BA 10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO 10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSÉ ADIELSON DOS SANTOS** 10

SAO DESIDERIO / BA 11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO 11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ALDO ABATI, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES** 11

VITORIA DA CONQUISTA / BA 11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANIELA DIAS D´ANGELO** 11

PARÁ 11

BELEM / PA 11

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **BANCO DO ESTADO DO PARA S A** 12

BELÉM / PA 12
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3O. OFÍCIO 12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ORLANDO FERREIRA** 12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ORZINETE ANGELIM FERREIRA** 12

RIO DE JANEIRO 13

DUQUE DE CAXIAS / RJ 13
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **UILDSON CESAR COSTA SILVA** 13

ITAGUAI / RJ 13
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA 13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VALERIA TOTH, PHILIPPE DEDEO** 13

PIRAI / RJ 14
1º OFÍCIO DE PIRAÍ 14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **NILO TEIXEIRA CAMPOS** 14

SANTA CATARINA 15

CONCORDIA / SC 15
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA 15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** 15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **EVANDRO GRANDO, SIMONE ZUANAZZI GRANDO** 16

CRICIUMA / SC 17
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA 17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ADELINO NETTO** 17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **LUIZ ANTÔNIO BORGES** 17

ITAJAI / SC 18
2º OFÍCIO DE ITAJAÍ 18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ADRIANA SILVEIRA PANTOJA** 18

PALHOCA / SC 18
OFÍCIO DE PALHOÇA 18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROSILEI AURELIO PACHECO, BANCO PAN S.A.** 18

PALMITOS / SC 19
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ZENO JOSÉ MANICA, NELI FÁTIMA VALCARENGHI MANICA** 19

PORTO UNIAO / SC 19
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO 19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **INES GOMES** 19

PRESIDENTE GETULIO / SC 20
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO 20

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ANITA SCHEUNEMANN** 20

RIO DO CAMPO / SC 20
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO 20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE RIO DO CAMPOMUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO** 20
SÃO PAULO 20

BARIRI / SP 20
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS 20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA** 21

BAURU / SP 21
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU 21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** 21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALCEIR RODRIGUES BOY, NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.** 22

ESTADO - BAHIA

COMARCA - ALAGOINHAS/BA

2 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE ALAGOINHAS - BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUDITH DE LIMA PRIMO**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -– USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL (art. 1.071, CPC) -– PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala interina do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por JUDITH DE LIMA PRIMO (CPF com numeração inicial 097*), autuado sob n°. 004/2020 -– protocolo 33140, referente ao imóvel registrado na Transcrição das Transmissões 6.364 do Livro 3-E do 1° Ofício de Imóveis desta cidade, descrito na Ata Notarial como sendo uma casa residencial, situada nesta cidade de Alagoinhas/BA, na Rua 15 de Novembro n°. 634, Bairro Santa Izabel, com área construída de 131,46, edificada em uma área de terra medindo 395,36m², cuja planta, memorial descritivo, laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação poderá ser apresentada neste Registro de Imóveis, situado no Largo da Independência, n°. 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, com horário de funcionamento das 8h às 14h., cujos canais de contato são: site www.ri2alagoinhas.com.br, e-mail cartorio.usucapiao.alagoinhas@gmail.com, Whatsapp (75) 99713-8281.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEOVERGILDO DOURADO DA ROCHA**

EDITAL Nº 42/2021 DESTINATÁRIO: ALICE BATISTA DA ROCHA. ENDEREÇO: Lote urbano nº 19, quadra 24, Loteamento São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que LEOVERGILDO DOURADO DA ROCHA, CPF sob nº 575.038.698-87, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 18, da quadra 24, do Loteamento São João, localizado na Rua Fernando Presídio, nº predial 790, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro correspondente a 80,00 m (oitenta metros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Mato Grosso; do Lado Direito, com o lote urbano nº 17 (Matrícula 13.878 | inscrição imobiliária nº

0266.00796.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 19 (Matrícula 3.107, 6.426 e 15.681 | inscrição imobiliária nº 0266.00780.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 35 (Matrícula 3.796 | inscrição imobiliária nº 0267.00715.0000). Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.534.025,079m e E 672.966,933m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 35 (Matrícula 3.796 | inscrição imobiliária nº 0267.00715.0000), com azimute de 178°34'02" por uma distância de 10,00m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 8.534.015,082m e E 672.967,183m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 19 (Matrícula 3.107, 6.426 e 15.681 | inscrição imobiliária nº 0266.00780.0000), com azimute de 268°34'02" por uma distância de 30,00m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 8.534.014,332m e E 672.937,193m; deste segue confrontando com a RUA FERNANDO PRESÍDIO., com azimute de 358°34'02" por uma distância de 10,00m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 8.534.024,329m e E 672.936,943m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 17 (Matrícula 13.878 | inscrição imobiliária nº 0266.00796.0000), com azimute 88°34'02" por uma distância de 30,00m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Casa residencial, contendo: 1 (uma) porta, 1 (uma) janela, 1 (uma) varanda, 3 (três) quartos simples, 1 (uma) sala de estar; 1 (uma) cozinha e 1 (um) banheiro social, perfazendo uma área total construída de 86,46 m² (oitenta e seis metros e quarenta e seis centímetros quadrados). O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 3.004, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: LEOVERGILDO DOURADO DA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 575.038.698-87, e seu cônjuge JOVENICE ROSA DA ROCHA, CPF 540.500.735-87. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) ALICE BATISTA DA ROCHA. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.997, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -– ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 30/03/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CAMACARI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE INCORPORACAO LTDA**

A Ilmª. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 19, parágrafo terceiro da Lei n° 6.766/79 e do Art. 1º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 03/2019, que a empresa RESIDENCIAL CANTO MAR PRIVILEGE INCORPORAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 24.514.231.0001-81, representada na forma do seu contrato social, na qualidade de proprietária do imóvel registrado à margem da Matrícula n° 12.835 do Registro Geral, depositou nesse Serviço Registral o pedido de Registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE, e demais documentos comprobatórios nos termos do que dispõe a Lei de Regência. O Projeto Urbanístico compreende uma área de 40.410,00 m2 e foi aprovado pelo Município de Camaçari, conforme o Decreto de Aprovação sob o n° 6834/2018, de 04 de janeiro de 2018, e Terceira Rerratificação do Termo de Acordo e Compromisso, datado de 26 de outubro de 2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no Memorial serão parte integrante do Registro. Havendo impugnações, essas deverão ser apresentadas nesse Cartório, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, autoriza de imediato o Registro do empreendimento. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CANDEIAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESMERALDA AVELINA DE SANTANA DAS MERCÊS**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 17/02/2021, prenotado e autuado sob o número de ordem 13.410, o requerimento pelo qual Esmeralda Avelina de Santana das Mercês, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF nº237.558.495-34, cédula de identidade RG nº. 02.842.214-73, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 27 anos, do imóvel urbano identificado como Travessa Nova Candeias, nº13, Conjunto Urbis 1, na cidade de Candeias, CEP: 43.806-000, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descritos como: "Área total: 96,30m², Perímetro: 45,1m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio:José Carlos Fernandes, Joanice Cajueiro de Souza Damasceno e Edgilson Luz Dias. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR SILVA BARRETO, ELISAMA LIMA DOS SANTOS**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 04/01/2021, prenotado e autuado sob o número de ordem 13.383, o requerimento pelo qual Paulo Cesar Silva Barreto, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº035.734.315-85, e Elisama Lima dos Santos, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob nº 052.364.145-12, solicitaram o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.243 do CC), com alegado tempo de posse de 12 anos, do imóvel urbano identificado como Rua B, nº44, bairro Nova Brasília, na cidade de Candeias, CEP: 43.810-200, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descritos como: "Área total:234,55m², Perímetro: 72,76m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não foi localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Lado esquerdo: João Batista da Boa morte (CPF: 005.155.155-15); Lado Direito: Maria Teixeira de Almeida (CPF: 989.596.545-15) e Fundo: Augusto Lopes de Almeida Neto (CPF: 050.527.005-63). Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARILENA GOMES FREITAS, VALDOMIRO CERQUEIRA FIGUEREDO JUNIOR**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 16/02/2021, prenotado e autuado sob o número de ordem 13.408, o requerimento pelo qual Marilena Gomes de Freitas, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº0584057 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 222.146.402-82, e Valdomiro Cerqueira Figueiredo Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº125501080 SSP/BA, ambos residentes e domiciliados na Rua da Brisa, nº42, ap.401, Amaralina, Salvador-BA, solicitaram o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.243 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 28 anos, do imóvel urbano identificado Caminho 23, nº01(Rua F, nº21) Urbis II, na cidade de Candeias, CEP: 43.806-200, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, foi localizado registro da área maior da matrícula n°1258 de propriedade da HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS. O imóvel está descritos como: "Área total:165,15m², Perímetro: 54,40m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS (CNPJ: 15.171.101/0001-00). Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Francisca Santos de Araujo (CPF:466.759.305-91) e Jurandir Gonçalves da Silva (CPF:268.665.525-91). Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA MIRANDA MOREIRA**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/09/2020 o requerimento pelo qual SANDRA MIRANDA MOREIRA, brasileira, viúva e declarando, sob as penas da lei, não ser convivente em união estável, empresária, portadora do documento de identidade tipo RG de n° 01115.313-50 SSP-BA, inscrita no CPF sob o número 334.397.025-53, nascida em 11 de junho de 1963 na cidade de São Paulo/SP, filha de Adalberto Daniel de Miranda e Elizabete da Silva Miranda, residente e domiciliada na Estrada Algodões/Quijingue, 715 Algodões, Cidade de Quijingue -- Bahia CEP 48.832-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 123364 de 11/09/2020, do imóvel rural constante: sendo Uma Fazenda Boa Esperança, situada no Município de Quijingue-Ba, atualmente GEORREFERENCIADA, estando com 350,39 ha, na Zona Rural do Município de Quijingue, Bahia, com um Perímetro de 8.346,39 m, estando assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P401, de coordenadas N 8.821.476,32m e E 492.568,79m; ; deste, segue confrontando com BA-38I, com os seguintes azimutes e distancias: 118°17' e 193,87 In até o vértice P002, de coordenadas N 8.821.384,5Im e E 492.739,44m; ; deste, segue confrontando com Divani Costa Santana (POSSE), com os seguintes azimutes e distâncias: 195°40' e 374,44 m até o vértice P403, de coordenadas N 8.821.024,13m e E 492.638,40m; 192°41' e 769,07 m até o vértice P- 004, de coordenadas N 8.820.274,17m e E 492.469,57m; 116°11' e 207,46 in até o vértice P405, de coordenadas N 8.820.182,67m e E 492.655,67m; 184°29' e 178,65 m até o vértice P¬006, de coordenadas N 8.820.004,66m e E 492.641, 72m; 233°38 e 877,21 m até o vértice P-007, de coordenadas N 8.819.484,63m e E 491.935,84m; 260°36' e 86,35 m até o vértice P-008, de coordenadas N 8.819.470,51m e E 491.850,68m; 181°02' e 48,31 m até vértice P-009, de coordenadas N 8.819.422,22m e E 491.849,81m; ; deste, segue confrontando com Bento da Costa (POSSE), com os seguintes azimutes e distâncias: 270°14' e 79,63 m até o vértice P-010, de coordenadas N 8.819.422,54m e E 491.770,23m; 255°54' e 235,83 m até o vértice P-011, de coordenadas N 8.819.365,08m e E 491.541,63m; 172°20' e 132,14 m até o vértice P-012, de coordenadas N 8.819.234,I7m E 491.559,24m; 264°45' e 207,90 m até o vértice P-013, de coordenadas N 8.819.215,13m e E 491.352,32m; 234°39' e 137,65 m até o vértice P-014, de coordenadas N 8.819.135,51m e E 491.240,10m; 250°47' e 37,36 m até o vértice P-015, de coordenadas N 8.819.123,2Im e E 491.204,82m; 263°07' e 121,41 m até o vértice P-016, de coordenadas N 8.819.108,67m e E 491.084,35m; 275°06' e 178,98 m até o vértice P¬017, de coordenadas N 8.819.124,52m e E 490.906,14m; ; deste, segue confrontando com Leocardia Maria de Oliveira (POSSE), com os seguintes azimutes e distâncias: 359°46' e 459,/3m até o vértice P418, de coordenadas N 8.819.583,44m e E 490.904,26m; 253°26'13,48 m até o vértice P-019, de coordenadas N 8.819.579,60rn e E 490.891,36m; 346°35' e 201,88 m até o vértice P-020, de coordenadas N 8.819.775,87m e E 490.844,53m; 262°/3'e 485,87m até o vértice P-021, de coorde das N 8.819.710,03m e E 490.363,35m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°24' e 317,97 m até o vértice P-022, de coordenadas N 19.994,75m e E 490.504,66m; 16°23' e 94,68 m até o vértice P-023, de coordenadas N 8.820.085,52m e E 490.531,34m; 30°33' e 125,93 m até o vértice P-024, de coordenadas N 8.820.193,95m e E 490.595,30711; 29°3P e 68,22 m até o vértice P-025, de coordenadas N 8.820.253,28m e E 490.628,90m; 19°16' e 65,07 m até o vértice P-026, de coordenadas N 8.820.314,69m e E 490.650,35m; 09°52' e 322,84 m até o vértice P-027, de coordenadas Isl 8.820.632,61m e E 490.705,62m; 08°07' e 258,24 m até o vértice P-028, de coordenadas N 8.820.888,15m e E 490.741,98m; 03057' e 102,44 m até o vértice P- e coordenadas N 8.820.990,3Im e E 490.749,05m; 00°49' e 86,02 In até o vértice P- de coordenadas N 8.821.076, 28m e E 490.750,27m; ; deste, segue confrontando com BA-381, com os seguintes azimutes e distâncias: 80000' e 1.229,62 m até o vértice P-031, de coordenadas N 8.821.289,907n e E 491.960,63m; 65°21' e 442,15 m até o vértice P¬032, de coordenadas N 8.821.474,23m e E 492.362,29m; 89°25'12" e 206,51 m

até o vértice P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas Nm e Em. e encontram-se representadas no Sistema U TM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Iomar D. Canário Filho, RNP 0513746099, ART: BA BR20200713815, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - ILHEUS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ALINE DE ALMEIDA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, serviço extrajudicial localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 74, sala 102, bairro Cidade Nova, Ilhéus-BA, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, que BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 23.162.602/0001-40, requereu a retificação de registro com o desmembramento da área de 20,00 hectares e perímetro de 2.982,04 metros do imóvel constante da Matrícula 980 desta Serventia, procedimento Protocolado nesta Serventia sob nº 29.628, datado de 23 de fevereiro de 2021. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do possuidor do referido imóvel e considerando encontrar-se em local incerto e não sabido, fica o confrontante JOAQUIM SOARES NOGUEIRA NOTIFICADO do procedimento de retificação em tela. A impugnação quanto ao registro do aludido procedimento deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital, sendo que o silêncio implicará na anuência ao pedido de desmembramento. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. ALINE DE ALMEIDA Oficial Registradora

COMARCA - IPIRA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2° e 3°, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 519.625.945-72, brasileira, maior, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA ABÓBORA", no Município de Ipirá-BA, medindo 96,8 ha (noventa e seis hectares e oito centiares), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.675. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 7.919, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: OZILDA SILVA DO NASCIMENTO em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do

Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2° e 3°, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 519.625.945-72, brasileira, maior, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA ABÓBORA", no Município de Ipirá-BA, medindo 96,8 ha (noventa e seis hectares e oito centiares), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.675. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 7.919, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: JOÃO DIAS DA SILVA em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - JEREMOABO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ADIELSON DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.256, tendo como Requerentes: Valdilene Dias Reis Santos, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora da CI/RG nº 1.195.079 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 653.753.785-15, e José Adielson dos Santos, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, portador da CI/RG nº 07.831.452-68 17 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.521.945-53, residentes e domiciliados no Conjunto MOrada do Sol, Quadra C, nº 869, centro, Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Rua Paulo Carvalho Neves , n 108, bairro Santo Antônio, no município de Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000, com área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados). Não existe matricula referente ao imóvel. Confrontantes: ao Norte, com o imóvel cujo proprietário não foi localizado; ao Sul, com a Rua Paulo Carvalho Neves; ao Leste, com o imóvel de propriedade de José Vitor de Jesus; e ao Oeste, com o imóvel de propriedade de José Marcos Silva Lima. Modalidade de Usucapião: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 08 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 25 de março de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

COMARCA - SAO DESIDERIO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALDO ABATI, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES**

FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de São Desidério-BA, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei n. 6.015/73 c/c art. 899, §8º do Código de Normas da Bahia, vem NOTIFICAR o Sr. ALDO ABATI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 11/R-2.632.756 SSP/SC e CPF n.º 708.111.809-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, lote 11, quadra 60, Distrito de Roda Velha, São Desidério-BA, proprietário da Fazenda Estância III (matrícula 3503) e confrontante da Fazenda Estância IV (matrícula 3504), para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da anuência à confrontação do seu imóvel, especificamente nas poligonais compreendidas entre os marcos AW6-M-A934 Long. -45º45'48,373"w e -12º44'15,837's na gleba 1 e AW6-M-A935 de coordenadas -45º44',108"w e -12º44'52.760"s no seguimento de gleba I e AW6-M-A940 de coordenadas -45º44'57,974"s até o AW6-M-A931 de coordenadas -45º43'32,673'w e -12º45'57,677"s no seguimento da gleba 2, podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência, nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/1973 c/c art. 899, §10º do Código de Normas da Bahia.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIELA DIAS D´ANGELO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, com atendimento de segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) DANIELA DIAS D´ANGELO, CPF n. 950.668.375-15 a comparecer na Agência do BANCO SANTANDER, CNPJ: 90.400.888/0001-42, situada na Av. Presidente Juscelino Kubstschek, 2.041 a 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 11.407,93, referentes à Contrato n. 583400217112, firmado em 30/03/2015, registrado na matrícula 67.131 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Se Vossa Senhoria preferir, após procurar a credora, apresentar neste 1º Ofício (endereço e horário citados) um boleto atualizado e quitado do débito. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, 26 de março de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - BELEM/PA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BANCO DO ESTADO DO PARA S A**

O Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, cumprindo o que determina o art. 216-A, § 4º, da Lei federal nº 6.015/73, dá conhecimento a quem interessar possa, que foi prenotado sob o nº 150.287 neste 1º Oficio, o requerimento de SAMIR AMIN DAOU, brasileiro, empresário, portador da CI-RG nº 2226666-SSP/PA e do CPF nº 399.466.652-04, casado com NEEMAT FAYEZ SAID, brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº 7291389 e do CPF nº 528.602.482-34, residentes e domiciliados nesta cidade, solicitando o registro da usucapião administrativa do imóvel constituído pelo Apartamento nº 2305, tipo BL, localizado no 23º pavimento, do 2º Bloco do Edifício "MANUEL PINTO DA SILVA", com frente para a Avenida Serzedelo Corrêa, nesta Cidade, com área de 107,00m² e fração ideal de 3,1/677 ávos do domínio útil do terreno onde está construído o citado Edifício, que consta devidamente transcrito, em nome do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, sob a Transcrição nº 20.904, do Lº 3-Y, deste 1º Ofício de Imóveis, nos moldes do citado art. 216-A, podendo o interessado, apresentar manifestação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, ressaltando que, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, o silêncio será interpretado como concordância. 1º Serviço de Registro de Imóveis de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito - bairro Batista Campos - Belém - Pará Horário de funcionamento: 8 às 15 horas - de segunda a sexta Telefone: (91) 3283-4810

COMARCA - BELÉM/PA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3O. OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORLANDO FERREIRA**

Pelo presente edital, na condição de Oficiala do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA, à requerimento de Célio Roberto da Silva Leão, brasileiro, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 02566917502-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.341.742-68 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Sabrina Figueiredo Leão, brasileira, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0666255503-DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.358.582-60, residentes e domiciliados em Rodovia Augusto Montenegro, KM 13, Residencial Rio D' Ouro, apt. 201, bloco 7, Icoaraci, Belém/PA, solicitante do Procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 6392, representado por Eliane Perez Vanetta Marinho (OAB/PA nº4048), referente ao imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 13, Residencial Rio D' Ouro (Setor III), apt. 207, bloco 7, Icoaraci, Belém/PA, registrado na Mat.341, fl. 341, Livro 2-G.Z, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, que passou a ser da circunscrição deste Cartório por força da Lei Estadual nº 8.367/2016, fica intimado o sr. ORLANDO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.076.782-72, casado com MARIA ANGELIN FEREREIRA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na condição de proprietária do imóvel usucapiendo, a fim de se manifestar sobre o pedido de usucapião extraordinária, nos termos do art.1.238 do Código Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Caso escoe o prazo sem manifestação, o silêncio será interpretado como concordância ao andamento do feito, nos termos do art. 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Belém/PA, 11 de março de 2021. Jannice Amoras Monteiro, Oficiala Titular do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORZINETE ANGELIM FERREIRA**

Pelo presente edital, na condição de Oficiala do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA, à requerimento de Célio Roberto da Silva Leão, brasileiro, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 02566917502-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.341.742-68 casado sob o regime

da comunhão parcial de bens com Sabrina Figueiredo Leão, brasileira, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0666255503-DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.358.582-60, residentes e domiciliados em Rodovia Augusto Montenegro, KM 13, Residencial Rio D' Ouro, apt. 201, bloco 7, Icoaraci, Belém/PA, solicitante do Procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 6392, representado por Eliane Perez Vanetta Marinho (OAB/PA nº4048), referente ao imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 13, Residencial Rio D' Ouro (Setor III), apt. 207, bloco 7, Icoaraci, Belém/PA, registrado na Mat.341, fl. 341, Livro 2-G.Z, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, que passou a ser da circunscrição deste Cartório por força da Lei Estadual nº 8.367/2016, fica intimado a sra. ORZIENTE ANGELIM FERREIRA, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.884.592-20, residente e domiciliada nesta cidade, , na condição do proprietário do imóvel usucapiendo, a fim de se manifestar sobre o pedido de usucapião extraordinária, nos termos do art.1.238 do Código Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Caso escoe o prazo sem manifestação, o silêncio será interpretado como concordância ao andamento do feito, nos termos do art. 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Belém/PA, 11 de março de 2021. Jannice Amoras Monteiro, Oficiala Titular do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **UILDSON CESAR COSTA SILVA**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA UILDSON CESAR COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12611798702, residente e domiciliado(a) na R A PROJETADA 3 SB MANTIQUIRA DUQUE DE CAXIAS RJ 25245350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.° 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553899339-4, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 17420, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP304 BL9 LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN BARRO BRANCO DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 04/09/2019. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA TOTH, PHILIPPE DEDEO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -– USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -– EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de

Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.473, de 29 de novembro de 2019 o requerimento por meio do qual VALÉRIA TOTH, brasileira, maquiadora, casada, Carteira de Identidade nº. 06.996.163-9, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 821.395.397-53, e seu marido PHILIPPE DEDEO, francês, desenhista, Carteira de Identificação de Estrangeiro RNE: V387260-T, Classificação: Permanente, Validade: Indeterminada, expedida por CGPI/DIREX/DPF, CPF nº. 055.810.867-96, assistidos por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 187.567, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 215 e 217, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 05 da Quadra 11, sito a Rua Presidente Bernardes, Loteamento denominado "Vila Paraíso", Itaguaí/RJ, denominado através das seguintes medidas e confrontações: Tendo área total de 310,00(trezentos e dez)/m², medindo 10,00m de frente para a Rua Presidente Bernardes; 10,00m de fundos para o lote 07; 31,00m de extensão de ambos os lados confronta pelo lado direito com o lote 06 e do lado esquerdo com o lote 04, com benfeitoria registrada no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Livro Especial nº 8-C, fls. 100, em 13 de setembro de 1959, com 101,50m² de área construída, conforme se depreende IPTU/2019. O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome da LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, comprometido com Alexandre Antunes de Matos, oriundo da Matrícula 17.594, Livro 2 Ficha, datado de 25/09/2019, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil EDGARD DE OLIVEIRA MARINS NETO, ART nº. 2020190136631, RNP nº. 2005085383, Registro nº. 2007148965. Será processado na espécie Extraordinário, da qual detêm a posse há mais de 17 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA (Lote 05) comprometido com ALEXANDRE ANTUNES DE MATOS, LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA (Lote 04) comprometido com ALEXANDRE ANTUNES DE MATOS, LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA (Lote 06) comprometido com MARIA HELENA DOS SANTOS e LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA (Lote 07) comprometido com LUIZ CARLOS DIAS, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 10 de março de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE PIRAÍ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **NILO TEIXEIRA CAMPOS**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 404; EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Piraí - RJ, situado na Rua Comendador Sá, nº 17, Centro, em Piraí - RJ, FAZ SABER que NILO TEIXERIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.531.867-53, residente na Rua General Pereira da Silva nº 125, aptº 602, Icaraí, Niterói -– RJ, requereu a Retificação Extrajudicial da descrição tabular do imóvel objeto da Matrícula 404 deste Registro Imobiliário, denominado remanescente da Fazenda Santa Angélica, sito na Estrada da Fazenda Santa Angélica nº 28, KM 80, neste município de Piraí, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa dos titulares e ocupantes dos imóveis confrontantes, ficam os Sres.: 1 - MARIA APARECIDA ANDRADE - Rua Maria Ines Mechior nº 336, Goiabal, Barra Mansa - RJ. CEP 27.340-230; 2 - ALEXANDRE REIS LEITE - Rua Santos Dumont, 347, Kopp Land, Piraí -– RJ. CEP 27.175-000; 3 - MARCELO ANTONIO PEREIRA- Rua Mario Ferreira Neto, 261, Jardim Amália, Volta Redonda -– RJ. CEP 27.250-800; 3 - MARCELO SHIGUETU EDAKI - Rua J. M. Koop, 195, Koop Land, Piraí -– RJ. CEP 27.175-000; 4 - CIDERLEY BRANDÃO LAGOA - Rua K, 170, Pinheiral -– RJ. CEP 27.197-000; 5 - SANDRA REGINA NOVAIS NEVES - Rua Figueiredo Magalhães, 82, Varjão -– Piraí -– RJ. CEP

27.175-000; 6 -– FRANCISCO FURTADO VASCONCELLOS - Rua Figueiredo Magalhães, 84, Varjão -– Piraí -– RJ. CEP 27.175-000; 7 - SYLVIO NOBREGA COUTINHO - Rua Icarahy da Silveira, 360, Bloco 1, apto 404, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro -– RJ. CEP 22.630-060; 8 - LEILA CAVERNAES DE ABREU - Rua Francisco R. de Abreu, 700, Pinheiral -– RJ. CEP 27-197-000; 9 - EDSON MEDEIROS DA SILVA - Estrada da Faz. Paud'alho, 1061, Arrozal, Piraí -– RJ. CEP 27.185-000; 10 - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - Rua Uruguaiana, 174, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro -– RJ. CEP 20.050-092; 11 - DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - Avenida Presidente Vargas, 1100, Centro, Rio de Janeiro -– RJ. CEP 20.071-002; 12 - ORLANDO DE FATIMA BATISTA - Rua Figueiredo Magalhães s/nº, Fundos, Varjão, Piraí -– RJ. CEP 27-175-000; 13 - JOÃO PEREIRA DA SILVA - Rua Dr. Álvaro de Almada Guerra, 35, Centro, Arrozal, Piraí -– RJ. CEP 27.185-000; 14 - NEILTON AMORA - Rua Olavo Marasse, 26, Vila Maria, Barra Mansa -– RJ. CEP 27.313-370; 15 - JONAS MEDEIROS DE SOUZA - Rua Treze, 31, Varjão, Piraí -– RJ. CEP 27.175-000; 16 - EDUARDO SANTOS ALVES - Rua Maria Ines Melchior, 336, Goiabal, Barra Mansa -– RJ. CEP 27.340-230; 17 - LUIZ ALEXANDRE OLIVEIRA CERQUEIRA - Rua Vinte e Quatro, 65, Jardim Vila Rica Tiradentes, Volta Redonda -– RJ. CEP 27.529-260; 18 - RENATO GARAVELLO ANTONIAZZI - Rua Nascimento Silva, 7, aptº 402, Ipanema, Rio de Janeiro -– RJ. CEP 22.421-025; 19 - ADRIANA CONFORT ARNAUD LACS - Avenida Atlântica, 2768, aptº 301, Copacabana, Rio de Janeiro -– RJ. CEP 22.070-000 - 20 - MESSIAS SANTIAGO DO ROSARIO - Rua 9 de Abril, 175, aptº 804, Aterrado, Volta Redonda -– RJ. CEP 27.213-250; 21 - IAN TELES DE BRITO PEDROTI - Rua Luiz Alves Pereira, 141, apt 301, Aterrado, Volta Redonda -– RJ. CEP 27.215-570; e, 22 - ALFEU OLIVAL BARRETO - Rua Sebastião Anechine nº 67, Mirante do Valle, Volta Redonda -– RJ. CEP 27.251-186, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data que o confrontante for notificado, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue em anexo o croqui de localização da área. Eu, Eduardo Augusto da Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Piraí, 29 de março de 2021.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, CNPJ 82.857.244/0001-50, com sede em Avenida Valdecir Angelo Zampieri, 1600, Centro da cidade de Irani-SC, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO UNIFAMILIAR RESIDENCIAL ALPHAVILLE", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rua Rosalino Rodrigues, no município de Irani-SC, com área total de 29.898,201m² (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e oito metros, vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, #com as seguintes divisas e confrontações: do P1, de coordenadas N

7.009.892,2317m e E 410.430,9607m; ao P2, de coordenadas N 7.009.870,0063m e E 410.405,4513m; com azimute de 228º56'08'', por uma extensão de 33,833m, pelo bordo da Estrada Municipal da Linha Guarani, onde confronta-se com terras de propriedade de Pedro Johann Sobrinho e sua esposa Maria Bertocho Johann, imóvel matriculado sob nº 28.276 desta serventia. Do P2 ao P3, de coordenadas N 7.009.585,6090m e E 410.415,2990m; com azimute de 178º01'01'', por uma extensão de 284,568m, confronta-se com a propriedade de Noemi Luciane Pereira Bertoldo, Marluz Rutte Pereira Bertoldo e Sebastiana Martins dos Santos, imóvel matriculado sob nº 1.397 (Ponte Serrada). Do P3 ao P4, de coordenadas N 7.009.598,9010m e E 410.586,6200m; com azimute de 85º33'49'' por uma extensão de 171,836m, confronta-se com a propriedade de Noemi Luciane Pereira Bertoldo, Marluz Rutte Pereira Bertoldo e Sebastiana Martins dos Santos, imóvel matriculado sob nº 1.397 (Ponte Serrada). E finalmente do P4 ao P1, com azimute de 332º02'48'', por uma extensão de 332,073m, confronta-se com a propriedade de Gildo Delavi Oro e Renata Lohmann Oro, imóvel inscrito sob nº 27.668 desta serventia. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. MATRÍCULA Nº 20.719 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal n° 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Julie Reginato -– Arquiteta e Urbanista -– RN n. A56313-7 -– RRT nº 4522493.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EVANDRO GRANDO, SIMONE ZUANAZZI GRANDO**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de EVANDRO GRANDO, brasileiro, empresário, nascido em 10/01/1980, RG 3.743.117 SESP/SC, CPF 021.802.829-66 e sua esposa SIMONE ZUANAZZI GRANDO, brasileira, bancária, nascida em 13/01/1986, RG 4.100.681 SESPDC/SC, CPF 047.679.489-75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua João Suzin Marini, nº 1165, Bairro Nossa Senhora da Salete, nesta cidade de Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua Acesso Fioravante Angelo Massolini, bairro São Paulo, município de Concórdia/SC, oriundo de parte do lote rural nº 08 (oito), do 12º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, com a área total de 3.784,407m² (três mil e setecentos e oitenta e quatro metros e quarenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 6.992.152,206 m e E 397.245,850 m; deste, segue confrontando com Partes dos Lotes Rurais n°s 08, 09 e 18-A, de Domingos Piccinin, Jurandi Piccinin e JRA Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 2.713, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°51'40" e 28,02 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.992.143,148 m e E 397.272,365 m; 120°13'25" e 18,37 m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 6.992.133,901 m e E 397.288,238 m; 130°40'05" e 16,60 m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.992.123,083 m e E 397.300,829 m; 132°50'56" e 29,47 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.992.103,042 m e E 397.322,435 m; deste, segue confrontando com Parte Norte do Lote Colonial n° 06, de Nelson Zanol e Olga Zanol, matrícula 5.087, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°38'57" e 38,30 m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 6.992.096,160 m e E 397.284,759 m; 251°18'04" e 27,37 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.992.087,386 m e E 397.258,836 m; deste, segue confrontando com o Acesso Fioravante Ângelo Massolini, no azimute de 311°26'43" e distância de 65,00 m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 6.992.130,410 m e E 397.210,113 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote Rural n° 09, de Mercado L.S. Ltda Me, matrícula 13.516, no azimute de 58°56'03" e distância de 28,31 m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 6.992.145,019 m e E 397.234,363 m; deste, segue confrontando com Partes dos Lotes Rurais n°s 08, 09 e 18-A, de Domingos Piccinin, Jurandi Piccinin e JRA Empreendimentos Imobiliários

Ltda, matrícula 2.713, no azimute de 57°57'59" e distância de 13,55 m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referencia e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área ocupada pela faixa de domínio: 494,782m². Matrícula nº 166. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal n° 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -– Engenheiro Agrimensor -– CREA/SC 082910-4, ART nº 7631276-8.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADELINO NETTO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Adelino Netto, inscrito no CPF sob nº 010.601.049-20, residente e domiciliado na Rua Interlagos, nº 31, bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 81.054, cujo imóvel possui a área de 1.890,00m², localizado na Rua Luiz Netto e Rua dos Netos, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Três Áreas Desmembradas com 390,00m², e outras duas Áreas Desmembradas com 360,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 23.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328791, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ ANTÔNIO BORGES**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Luiz Antônio Borges, inscrito no CPF sob nº 017.576.959-15, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 272, bairro Alto da XV, Curitiba/PR, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 139.288, cujo imóvel possui a área de 15.973,30m², localizado na Rodovia Luiz Rosso e Rua Antenor Longo, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Três Áreas Desmembradas com 1.037,34m², Área Desmembrada com 1.986,78m², Área Desmembrada com 4.953,35m², Área Desmembrada com 5.921,15m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 10.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328882, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANA SILVEIRA PANTOJA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que pela Sra. ADRIANA SILVEIRA PANJOTA, brasileira, nascida em 22/03/1965, advogada, inscrita no CPF nº 557.695.439-49, portadora da cédula de identidade nº 2.863.309-SSP/SC, casada em 05/12/2014, pelo regime da comunhão parcial de bens com ALUISIO ALFREDO SAMPAIO PANJOTA, brasileiro, nascido em 02/10/1965, advogado, inscrito no CPF nº 018.476.488-27, portador da cédula de identidade nº 10979146-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Laudelino Dionísio, nº 842, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, e que mediante requerimento e conforme autoriza o art. 4º, §5º, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, foi-me postulado o assento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, com fundamento no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a requerente, mediante documentos anexados na ata notarial, que exerce posse de forma mansa, pacífica e ininterrupta desde meados de 1990 sobre o imóvel da matrícula nº 9.489, Livro nº 2 - Registro Geral, representado pelo lote nº 145 da quadra "07" do Loteamento Parque Residencial Lar Brasileiro, com a área de 254,92m², situado à Rua Laudelina Dionísio, nº 842, distante 92,63 metros ao sul com a Rua Francisco Olegário dos Santos, bairro Cordeiros, zona urbana do município de Itajaí/SC, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Itajaí/SC sob o nº 40100 e inscrição imobiliária nº 003.170.03.0320.0000.000, de propriedade de ROGÉRIO ESPÍNDOLA, inscrito no CPF sob o nº 291.148.139-04. O imóvel usucapiendo está localizado e tem frente ao Leste com a Rua Laudelina Dionísio, nº 842, distante 92,63 metros ao sul da rua Francisco Olegário dos Santos, com uma área de 254,92 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: Frente ao leste medindo 13,09 metros confrontando com a Rua Laudelina Dionísio; Fundos a oeste medindo 13,01 metros confrontando com a rua Lausimar Laus; Estrema ao norte medindo 19,49 metros com terras de Maurício Osvaldo Pinheiro e Maria de Fátima Pinheiro; Estrema ao sul medindo 19,57 metros com terras de Vainer Antônio Finger e Sandra de Fátima Bossardi Finger; E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal de grande circulação, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, ficando a documentação durante o horário de expediente à disposição dos interessados neste Ofício, advertindo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado (art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/73). Itajaí/SC, 31 de março de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - PALHOCA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSILEI AURELIO PACHECO, BANCO PAN S.A.**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor, Banco Pan S/A, protocolado sob nº 189.994, que INTIMA a sra. Rosilei Aurelio Pacheco, CPF nº 077.946.009-01, a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R-6, da matrícula nº 21.944 deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel caracterizado pelo lote n° 64, do Loteamento Santa Terezinha, situado no lado par

da rua Duilio José Pizani, n° 102, Bela Vista, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 30/03/2021, correspondia a R$ 81.635,73 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.ª dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderá também proceder ao pagamento junto ao credor. Fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -– Banco Pan S/A, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

COMARCA - PALMITOS/SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZENO JOSÉ MANICA, NELI FÁTIMA VALCARENGHI MANICA**

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob n° 61.902 em data de 18/02/2021, requerimento feito por ZENO JOSÉ MANICA, CPF/MF nº 683.040.569/68 e sua mulher NELI FÁTIMA VALCARENGHI MANICA, CPF/MF n° 020.326.429/05, residentes e domiciliados na Linha Brancher, interior do Município de Palmitos, SC, os quais solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sobre o LOTE URBANO nº 24, da QUADRA nº 02, com a área de 299,00 m², com uma edificação de 36,00 m², situado no Loteamento Nossa Senhora do Rosário, Município e Comarca de Palmitos, SC, objeto da matrícula 4.292, registrada em nome de Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina -– COHAB/SC. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 01 de Abril de 2021.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INES GOMES**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Morais, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de INÊS GOMES, objeto da Matrícula n.º 20.192, situado no Km 1,85, na Rodovia SC 460, denominada Oscar Eugênio Grossl, centro do município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 574196/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -– Oficial de Registro.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANITA SCHEUNEMANN**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ANITA SCHEUNEMANN, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano, formado pelo lote urbano nº 5 e parte do lote de terras nº 231, situado no lado ímpar da rua Santos Dumont, nº 99, esquina com o lado par da rua Adolfo Moennich, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 1.500,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 12.659; tudo conforme documentação depositada em 15.03.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Florestal, o senhor MARCOS RICARDO HUMMEL, inscrito no CREA/SC, RNP: 2507062878, registro: 092629-9-SC e ART nº 7708300-1, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, n° 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC

OFÍCIO DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE RIO DO CAMPOMUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado pelo MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.707/0001-36, com sede na Rua 29 de Dezembro, n° 70, Bairro Centro, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Avenida Tiradentes, esquina com o lado par da Rua Hilário Bogo, Bairro Guanabara, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.756, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 1.657,00m² e 6.099,65m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20210928446.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BARIRI/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA**

= EDITAL = ALOISIO BUENO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Bariri, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/S LTDA, com sede na cidade de Novo Horizonte-SP, na Avenida Coronel Junqueira nº531, Sala 3, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.080.920/0001-55; proprietária de um imóvel localizado na cidade de Itaju-SP, com 80.576,24 metros quadrados, havido por força do registro nº 05 na Matrícula nº 17.653, de 30 de Julho de 2019, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia Registral. Depositou neste Serviço Registral a meu cargo, à Avenida Claudionor Barbieri nº 662, Centro, nesta cidade de Bariri-SP, o plano de loteamento denominado LOTEAMENTO BORDAS DA MATA, contendo cento e vinte e quatro (124) lotes, em um total de doze (12) quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M, distribuídas da seguinte forma: Área dos Lotes: 31.275,89 metros quadrados, equivalente à 38,81%; Sistema Viário: 29.070,77 metros quadrados, equivalente à 36,08%; Áreas Institucionais: 4.043,54 metros quadrados, equivalente à 5,02%; Áreas Verdes/APP: 16.186,04 metros quadrados, equivalente à 20,09%; Total da Área Loteada: 80.576,24 metros quadrados, equivalente à 100%. A documentação apresentada está aprovada por todos os órgãos competentes e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. a Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaju-SP, conforme Ato nº 1.132/2020, (Planta nº 1.085/2020) de 24 de Setembro de 2020 e Certificado GRAPROHAB n° 231/2020, expedido na cidade de São Paulo-SP, aos 18 de Agosto de 2020. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, que será publicado no site do Registro de Imóveis do Brasil, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Bariri-SP, aos 25 de Março de 2021. = ALOISIO BUENO = OFICIAL

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Sr. JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -– FONE: (14) 3010-8040 -– Sítio Eletrônico: http://www.2registrobauru.com.br; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 03/02/2017 e registrado sob nº 09 e 10 na matrícula nº 63.924 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Fioravante Bacoccina, lado ímpar, quarteirão 01, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da cédula de identidade RG nº 6.978.122-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 049.601.944-99, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Antônio Valderramas D´Aro nº 4-39, Jardim Solange, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 28/07/2017 a 28/10/2020, com o valor da dívida de R$57.719,48, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais

encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALCEIR RODRIGUES BOY, NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**

Sr. ERICK DE SOUZA OLIVEIRA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -– FONE: (14) 3010-8040 -– Sítio Eletrônico: http://www.2registrobauru.com.br; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 13/02/2019 e registrado sob nºs 8 e 9 na matrícula nº 63.838 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Amadeu Cavalieri, distante 4,169 metros da esquina da Rua 31, lote 23 da quadra 20 do loteamento Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, ALCEIR RODRIGUES BOY, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 63.342.071-2-SSP/SP e CPF nº 857.970.061-20, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, nº 2-120, Jardim Infante Dom Henrique, apartamento 32, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 20/03/2019 a 20/12/2020, com o valor da dívida de R$29.191,21, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 01/04/2021 17:12:29 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil